



Prefeitura de
CAMPINAÇU
Gestão eficiente e *inovadora*
ADM 2025-2028

Memorial Descritivo de Obras

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI VOVÓ ANA

Proprietário: PREFEITURA DE CAMPINAÇU

Local da obra: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, LT 02, QD 07, CENTRO, CAMPINAÇU, GOIÁS

ART: 1020260153872

Data: JUNHO/2026

1.0 INTRODUÇÃO

Este memorial refere-se à REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI VOVÓ ANA, localizado no município de CAMPINAÇU – GO , abrangendo os serviços de demolição de banheiros existentes para a construção de um almoxarifado, ampliação do CMEI através de adaptação de edificação existente (antigo centro cultural), onde haverá a demolição de palco e camarins para a construção de dois banheiros e dois fraldários, troca de pisos, esquadrias, adequações nas instalações elétricas e hidrossanitárias, pintura geral das edificações e interligação das mesmas (CMEI existente e ampliação) por meio de passarela em concreto coberta com estrutura metálica e telha termoacústica.

Em caso de persistirem dúvidas a Fiscalização e/ou autores dos projetos deverão ser consultados antes da execução dos serviços.

2.0 GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto, ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

1º. Projeto Arquitetônico;

2º. Memorial Descritivo;

3º. Demais projetos complementares.

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, o local de construção (topografia local) e as concessionárias (redes públicas).

A empreiteira deverá seguir rigorosamente o Cronograma de Barras da obra. Este deverá ser mantido na obra para a orientação do empreiteiro e da fiscalização.

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.



A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos. A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros. Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos, pela Execução da obra e com Alvará de Construção e demais Licenciamentos que se fizerem necessários.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas que se fizerem necessários.

O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal de CAMPINAÇU.

3.0 CADERNO DE ENCARGOS

A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra, um Caderno de Encargos da Prefeitura Municipal de CAMPINAÇU para acompanhamento dos serviços.

4.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, inclusive apresentar laudos de ensaios quando solicitado pela fiscalização.

4.1 Placa de obra:

Deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de uso da marca do governo federal – obras e do guia de sinalização e o Manual Visual de placas e adesivos de obra, da CAIXA de Outubro de 2013. Deverá ser confeccionada em chapa plana com pintura a óleo ou esmalte.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada a via que forneça a melhor visualização das placas. Ela deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto a integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra. Deve ser substituída ou recuperada quando solicitada pela fiscalização. As suas dimensões mínimas são 3,00 x 1,88 (C x H), com uma área total mínima de 5,64 m². A placa de obra deve ser a maior placa existente no empreendimento.

4.2 Canteiro de Obras:

Será alugado container de 14,4 m² para funcionamento do barracão de obras, onde o Engenheiro Responsável pela Execução deve abrigar o escritório da administração da obra e depósito de materiais e ferramentas.



O local que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o Caderno de Encargos, o alvará de construção, uma via de cada ART (de execução e de cada projeto) da obra e um jogo completo de cada projeto aprovado.

4.3 Demolições:

As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias a elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

5.0 MATERIAIS BÁSICOS

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante. Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a contratada substituí-lo quando solicitado pela fiscalização.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

6.0 EMPREITEIRA

Competirá a empreiteira fornecer toda ferramenta, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), PPRA, PCMAT e PCMSO.

A fiscalização fornecerá o padrão de instalações provisórias baseado na característica de cada obra.

7.0 MOVIMENTO DE TERRAS

A EMPREITEIRA será responsável pelo movimento de terra necessário para atender as cotas do projeto.

Para o aterro geral ou corte, se necessário, deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo Engenheiro Fiscal e um ensaio de Proctor Normal 95% com intervalo de aceitação de 2%.

Os aterros deverão ser feitos em camadas adequadamente compactadas manualmente de no máximo 20cm. No caso de aterros com altura acima de 1m deverá ser observado o tipo de terreno e a fiscalização exigirá o controle tecnológico da compactação dos mesmos.



Deverão ser utilizados para os aterros solo ou cascalho livres de impurezas como matéria orgânica. Não será permitida a utilização do entulho da obra para a execução de qualquer aterramento.

Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis naturais e alinhamentos do terreno, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, antes do início da obra.

8.0 ALVENARIA

Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões das paredes novas constantes no projeto arquitetônico, lembrando que, as cotas das espessuras das paredes, no projeto arquitetônico deverão ser consideradas com revestimento.

As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas.

Os vãos de porta e janela têm de atender às medidas e localização prevista no projeto. Sobre o vão das esquadrias, deve-se colocar vergas. Sob o vão das janelas deve-se colocar contra-vergas. Na união de alvenarias com vigas, lajes e pilares deverão ser executados chapisco, a fim de proporcionar maior aderência.

As tubulações elétricas e hidráulicas, quando embutidas na alvenaria, deverão permitir um recobrimento mínimo de 15 mm, sem contar o reboco.

Toda a alvenaria será inspecionada antes de ser revestida.

8.1 Tijolos Furado:

Os tijolos serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e sonoros, com 06 (seis) furos, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificados, assentados nas paredes de vedação.

Obs.: À Fiscalização caberá a decisão de aceitar os tijolos ou se julgar necessário exigir testes que comprovem a sua qualidade.

9.0 COBERTURA

9.1 Estrutura metálica da Cobertura:

As tesouras da cobertura da passarela entre as edificações serão executadas em estrutura metálica, em conformidade com o projeto de estrutura metálica e atendendo os critérios estabelecidos no item 9.0 (nove) deste memorial descritivo.

9.2 Calhas:

Serão utilizadas calhas de aço galvanizado n.24, conforme projeto.

O tubo de queda deverá ser revestido com shaft deixando toda a tubulação embutida.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONFORME PROJETO ESPECÍFICO.

11.0 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS



CONFORME PROJETO ESPECÍFICO.

12.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

CONFORME PROJETO ESPECÍFICO.

13.0 LOUÇAS E METAIS

13.1 Louças:

Bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, tanques, papeleiras e saboneteiras serão de louça na cor branca.

A louça deve ter uma fixação mais resistente, para evitar acidentes. Todas as louças deverão ser de materiais de primeira qualidade. As locações das peças acima descritas constam no projeto arquitetônico.

13.2 Metais:

As torneiras dos lavatórios serão metálicas fixadas no lavatório.

14.0 ESQUADRIAS

As esquadrias deverão ser novas e ter ferragens embutidas. Deverão ser executadas somente com materiais de boa qualidade, primeiro uso e isentos de ferrugem.

14.1 Metálicas:

Todos os perfis laminados (cantoneiras) e chapas dobradas a serem utilizadas nos serviços de serralheria terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com maior comprimento. As esquadrias devem atender aos parâmetros de estanqueidade, resistência e funcionamento estabelecidos na NBR 10.821.

14.2 Alumínio:

Todos os perfis laminados a serem utilizadas nos serviços de serralheria terão de apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com maior comprimento. As esquadrias devem atender aos parâmetros de estanqueidade, resistência e funcionamento estabelecidos na NBR 10.821. As esquadrias serão em alumínio cor natural.

14.3 Vidro temperado:

As janelas novas também serão em vidro temperado, fumê, de 6mm de espessura, devendo todos os acessórios estarem inclusos. Todas as peças devem apresentar dimensões compatíveis com o vão e serem executadas por profissionais qualificados.



PORTAS NOVAS				
PN1	80X210	-	ABRIR	METÁLICA
PN2	90X210	-	ABRIR	METÁLICA
PN3	190X210	-	ABRIR	VIDRO
PN4	60X150	-	ABRIR	LAMBRIL
JANELAS NOVAS				
JN1	200X100	110	CORRER	BLINDEX/FUMÊ
JN2	60X100	150	BASCULANTE	BLINDEX/FUMÊ
JN3	60X150	150	BASCULANTE	BLINDEX/FUMÊ
JN4	200X100	110	FIXA	BLINDEX

15.0 FERRAGENS

As portas metálicas devem ser dotadas de conjunto de dobradiças e fechaduras de fábrica, sendo fechaduras do tipo alavanca, cromadas e de boa qualidade.

As esquadrias em vidro temperado deverão ser dotadas de todos os acessórios necessários, cromados e de boa qualidade, sendo que as portas externas deverão ter fechaduras que permitam ser trancadas com chave.

As portas de correr receberão fechadura bico de papagaio.

A altura da maçaneta da fechadura das portas, em relação ao nível do piso acabado, deverá seguir as recomendações da NBR. 9050/2004, que é entre 0,90 e 1,10m.

16.0 VIDROS

Nas janelas serão utilizados vidro comum fumê de 6 mm de espessura.

17.0 REVESTIMENTOS

O revestimento das paredes será executado com argamassa, num procedimento que ocorrerá em duas etapas básicas: chapisco e reboco paulista ou emboço de massa única. A alvenaria das paredes deve estar bem seca, as juntas curadas. Deve estar limpa e devem ser cortadas eventuais saliências de argamassa das juntas.

17.1 Chapisco Comum:

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum, serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas, com o emprego de esguicho de mangueira, antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

Toda parte da estrutura de concreto que for revestida, lajes e paredes de tijolos furados receberão uma camada de argamassa fluida de chapisco comum traço 1:3 cimento e areia grossa lavada, espessura de 5mm com preparo mecânico.

17.2 Reboco Paulista:

Todas as paredes novas não especificadas de modo diverso receberão o reboco paulista apumado, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 20mm com preparo mecânico.



17.3 Emboço:

Será executado em todas as paredes onde receberão revestimento de cerâmica ou pastilha com traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), na espessura de 20 mm em preparo manual.

O acabamento será alisado à desempenadeira de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

17.4 Cerâmica:

Cerca de 10 dias após a execução do emboço, realizar a colocação dos azulejos de primeira qualidade, com juntas a prumo, assentados com argamassa especial para azulejos. A parede deverá estar livre de infiltrações ou qualquer outro tipo de umidade.

Utilizar revestimento cerâmico esmaltado PEI-4, com dimensões de 20x20 cm, de boa qualidade e cor branca, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento cinza platina.

O rejunte será da marca FORTALEZA, ELIANE ou QUARTZOLIT, aplicado manualmente e o excesso limpo por meio de espuma. Deverá ser moldado por superfície arredondada como fio, mangueira, etc.

Este revestimento deverá ser aplicado nas paredes dos banheiros até 1,80m de altura e acima dos demais lavatórios, bancadas e tanques com 0,60m de altura.

18.0 PAVIMENTAÇÃO/PISO

Todo o material a ser utilizado na pavimentação deverá, antes de sua execução ou assentamento, passar por um rigoroso controle de qualidade, assim como a regularização e compactação de todo o terreno a ser pavimentado.

18.1 Lastro de concreto:

Contra piso, ou lastro de concreto não estrutural, no traço 1:3:6 com 5 cm de espessura.

18.2 Cerâmica:

Serão pavimentados com cerâmica 35x35 cm, PEI 4 de primeira qualidade. O piso deverá ser executado por pessoal técnico com capacidade comprovada, sendo que a Fiscalização deverá rejeitar todo e qualquer piso ou partes dele que não apresentarem uniformidade de cor, polimento, compactação, etc.

18.3 Rodapé cerâmico:

Onde houver piso cerâmico e não houver revestimento de parede deverá ser instalado rodapé com o mesmo material do piso, retos e com 10 cm de altura.

18.4 Concreto Desempenado:

O piso externo será executado em concreto desempenado, conforme informado projeto de arquitetura.

O concreto desempenado (12 MPA) deverá ser executado no traço 1:3:5, com 7,0 cm de espessura, executados em placas alternadas, sendo que a dilatação será em junta de madeira de 1x7 cm a cada 1,5m de extensão.



19.0 PINTURA

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, seguindo os seguintes critérios:

- Todo o material a ser utilizado, tintas, massas, seladoras, etc. serão de primeira linha, da marca CORAL, RENNER, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS ou SUMARÉ.
- Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.
- Será exigido o perfeito cobrimento da pintura, sendo que o número de demãos aplicadas de massa ou tinta definidas no orçamento se referem a 1ª linha de uma das marcas especificadas.
- As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.

19.1 Paredes Internas:

Todas as paredes novas rebocadas internamente, não especificadas de modo diverso, serão emassadas previamente com 01 demão de massa látex e pintadas com 02 demãos de tinta acrílica pintura lavável e barrado de 1,50m de altura em esmalte sintético para parede, mantendo o padrão existente.

19.2 Paredes Externas:

As paredes externas receberão pintura acrílica tipo grafiato, sem emassamento, obtendo-se uma pintura uniforme.

19.3 Tetos:

Os forros serão de PVC branco.

19.4 Estrutura Metálica:

Receberão pintura esmalte, 2 demãos com 1 demão de zarcão, sendo que antes desta pintura deverão ser previamente bem limpas, calafetadas com massa rápida e aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (cromato de zinco). A espessura final da cobertura da pintura será de 120 microns (medida em película seca).

19.5 Esquadrias de Madeira:

Receberão pintura esmalte 2 demãos, com fundo nivelador branco fosco, no mesmo padrão do existente.

20.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

20.1 Limpeza Final:

À empreiteira caberá a responsabilidade de entregar a obra limpa.

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



Prefeitura de
CAMPINAÇU
Gestão eficiente e *inovadora*
ADM 2025-2028

21.0 ENTREGA / RECEBIMENTO DA OBRA

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas, aparelhos sanitários e equipamentos diversos, ferragens, caixilhos e portas.

PAULA FRASSINETTE
VILELA
BARROSO:02441219154

Assinado de forma digital por
PAULA FRASSINETTE VILELA
BARROSO:02441219154
Dados: 2026.06.16 13:56:16
-03'00'

PAULA FRASSINETTE VILELA BARROSO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1018251960/D-GO